



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

Indicação nº 013/2022

Trizidela do Vale - MA, 04 de Abril de 2022

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Everton de Lucena Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale

Senhor Presidente,


A Vereadora que está subscreve no uso das atribuições legais e em conformidade da Lei Orgânica e o Regimento Interno solicito que depois de ouvido em Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito de Trizidela do Vale, Senhor Deibson Pereira Freitas, esta indicação para que seja substituído os canos existentes, por canos de maior vasão na localidade conhecida como Poeirão, no final da Rua São Joaquim (Bairro Baixada) no Município de Trizidela do Vale/Ma.


JUSTIFICATIVA

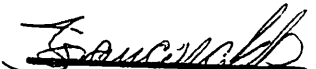
O acesso a água e ao saneamento básico é um direito humano no essencial. Trata-se de priorizar a água reconhecendo-a como bem essencial a vida portanto é merecedor de cuidados e controles por parte do Poder Público diferenciado dos demais serviços por ele prestado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale, plenário José Rodrigues Mendonça. 04 de Abril de 2022

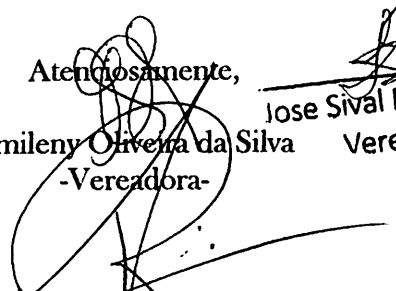

Francisco Martins Pereira
Vereador Corró


Edinaíva Pedro Lima
Vereadora


Manoel Belmiro de Sousa Neto
Vereador

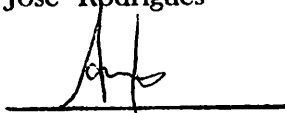

Francinaldo Rodrigues Pinheiro
Vereador

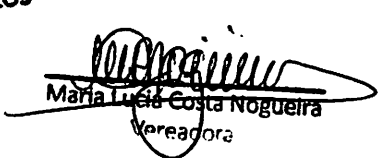
Atenciosamente,

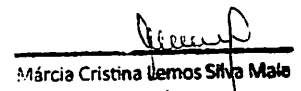

Emileny Oliveira da Silva
-Vereadora-


APROVADO
EM 06/04/22
CMT VALE


Jose Sival Dos Santos
Vereador


Hamilton Assis Leite
Vereador


Maria Luiza Costa Nogueira
Vereadora


Márcia Cristina Lemos Silva Maia
Vereadora


Francisco de Assis Ferreira Pinto
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

Requerimento nº 09/2021

Na forma regimental requieiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido em plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Deibson Pereira Freitas, no sentido que seja realizado o mais breve possível, o encanamento de água potável em todas as residências da localidade conhecida como Poirão, no final da Rua São Joaquim (Bairro Baixada).

Justificativa

O acesso a água e ao saneamento básico é um direito humano no essencial. Trata-se de priorizar a água reconhecendo-a como um bem essencial a vida portanto é merecedor de cuidados e controles por parte do Poder Público diferenciado dos demais serviços por ele prestado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA, Plenário José Rodrigues Mendonça, em 08 de Fevereiro de 2021.


APROVADO
EM 10/02/21
CMT VALE

Atenciosamente,


Emileny Oliveira da Silva
-Vereadora-